



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 200, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, em exercício, no Estado do Espírito Santo, com fundamento no art. 77 e no parágrafo único do art. 79 da [LC 75/1993](#) e, ainda, de acordo com o disposto na [Resolução CNMP nº 30/2008](#) (DJ 27/05/2008) e na [Portaria PRE/ES nº 396/2015](#) (DJE 23/11/2015), atendendo à indicação feita pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa deste Estado, por meio do ofício SPGA nº 25/2019, RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça infrarrelacionado para o exercício da função eleitoral no período e localidade especificados abaixo:

Item	Zona	Município	Período	Promotor(a) de Justiça	Justificativa
1	21ª	São Mateus	30/07/2019 a 06/08/2019	Márcio Augusto Gonçalves Cardoso Título de Eleitor: 127188600264	Férias da titular
2	21ª	São Mateus	10/08/2019 a 09/08/2021	Márcio Augusto Gonçalves Cardoso Título de Eleitor: 127188600264	Início de biênio

Ficam convalidados os atos praticados no período antecedente a esta Portaria.

Comunique-se ao Exmo. Sr. Presidente do TRE/ES e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça.

Publique-se a presente no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/ES e no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 17.